



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICO À SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA QUE SEJA FEITA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA CAPITÃO MILEU TEÓFILO DE OLIVEIRA, N° 111, RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que:

- a) A Eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, presente no art. 37 da Constituição Federal;
- b) Cabe proposição de indicação para sugestões de medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o disposto no art. 123, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- c) O Plano Diretor de Ribeirão Preto determina que um de seus princípios básicos é a universalização da mobilidade, acessibilidade e sustentabilidade financeira e socioambiental da política urbana, conforme incisos VI e VII do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 2.866/2018;
- d) Moradores e trabalhadores que costumam transitar pela Rua Capitão Mileu Teófilo de Oliveira, nº 111, têm feito reclamações ao Gabinete quanto a má qualidade do asfalto naquela parte via;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

e) Compete à Secretaria de Infraestrutura gerenciar a execução e a manutenção da infraestrutura de vias e logradouros públicos, conforme dispõe o art. 2º, inciso 11, terceiro tópico, do Decreto Municipal nº 314/2002, que homologa o regimento interno da referida secretaria.

INDICO INDICO que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, o adequado recapeamento asfáltico na região da Rua Capitão Mileu Teófilo de Oliveira, nº 111, Ribeirão Preto.

De modo a demonstrar o problema narrado nesta indicação, apresento, abaixo, imagens retiradas recentemente do local.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a seriedade que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com votos de estima e consideração.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB